



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 84/2019

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17, 1085/17 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 74 Inciso II e Artigo 75 Inciso II da Lei Municipal nº 889/2013 de 26.11.2013.

DESIGNAR

Art. 1º. A Servidora Pública Municipal **REGIANE APARECIDA CARMINATTI**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, para exercer a função gratificada de Diretora de Escola, PORTE IV, na Escola Municipal São Francisco de Assis – Educação Infantil e Ensino Fundamental, no período de 01.07.2019 a 31.12.2019, em virtude do afastamento da Servidora **KEYLA CRISTIANE HEINTZE FISS**.

Art. 2º. Conceder uma gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, conforme previsto no Artigo 75 da Lei Municipal nº 889/2013.

Art. 3º. Conceder uma Jornada em Regime Suplementar de 20 horas semanais, conforme previsto no Artigo 78 da Lei Municipal nº 889/2013.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria de nº 09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Julho de 2019.


Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6734 – Página 20
Em 04.07.2019

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1791 – Página 169
Em 04.07.2019